



Ofício GPS/DL/175/2026

Florianópolis, 8 de julho de 2026.

Excelentíssimo Senhor
Henrique de Freitas Junqueira
Secretário de Estado da Casa Civil, designado
Nesta

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Senhoria cópia do parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça deste Poder, ao Projeto de Lei nº 0123/2026, que "Acrescenta o inciso XX ao art. 5º da Lei nº 18.334, de 2022, que 'Institui o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), incorpora os fundos estaduais que menciona e estabelece outras providências', para incluir o repasse de recursos financeiros às Associações de Pais e Amigos de Autistas de Santa Catarina (AMAs) no rol de ações financiadas pelo Fundo", a fim de obter manifestação sobre a matéria legislativa em exame.

Atenciosamente,

Deputada **ANA CAMPAGNOLO**
Primeira-Secretária

